



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 241/2019
27 DE MAIO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 – (Cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0012.1.047-44905200	Equipamentos e Material Permanente	138	146	2.000,00
02.06.12.361.0012.2.088-33903000	Material de consumo	142	146	3.000,00
	TOTAL GERAL			5.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.365.0042.2.312-31901100	Vencimentos e vantagens fixas	185	146	2.000,00
02.06.12.365.0042.2.312-31901100	Vencimentos e vantagens fixas	185	146	3.000,00
	TOTAL GERAL			5.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 27 de maio de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal